



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

RESOLUÇÃO DE Nº 17/2017 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre o deslocamento do Vereador Amadeu Vieira da Silva Filho, para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade de participar do Encontro Técnico TCE/AC e os Municípios 2017 no auditório da Faculdade de IEVAL e cotação de preço para aquisição de som para o plenário da Câmara, entre os dias 19 a 23 de Junho de 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 12 de Junho de 2017, o plenário aprovou a seguinte resolução:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Amadeu Vieira da Silva Filho, para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade de participar do Encontro Técnico TCE/AC e os Municípios 2017 no auditório da Faculdade de IEVAL e cotação de preço para aquisição de som para o plenário da Câmara, entre os dias 19 a 23 de Junho de 2017.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 05 (cinco) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 12 DE JUNHO DE 2017.

Silvano Queiroz da Silva
Presidente

João Luciano da Costa
1º secretário